

Demonstrações Financeiras

Comitê Olímpico Brasileiro

31 de dezembro de 2011
com Relatório dos Auditores Independentes sobre as
Demonstrações Financeiras

Comitê Olímpico Brasileiro

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2011

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais..... 3

Demonstrações do superávit (déficit)..... 4

Demonstrações das mutações do patrimônio social 5

Demonstrações dos fluxos de caixa..... 6

Notas explicativas às demonstrações financeiras 7

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores do
Comitê Olímpico Brasileiro
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras do Comitê Olímpico Brasileiro (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do superávit (déficit), do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade dos auditores independentes--Continuação

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

Investimento CO-RIO

A Administração do COB reconheceu, em 31 de dezembro de 2011, uma provisão no montante de R\$ 896.190 (R\$ 306.162 em 2010), correspondente ao passivo a descoberto apresentado pelo Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americano Rio 2007 ("CO-RIO") naquela data. Conforme nota 11b., a Administração desconhece quaisquer fatos que possam indicar a insuficiência do montante provisionado para honrar dívidas do CO-RIO, entretanto, até a finalização de nossos trabalhos não nos foram disponibilizadas as demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2011 do CO-RIO.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos, do assunto descrito no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Comitê Olímpico Brasileiro em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2012

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ



Mauro Moreira
Contador CRC - 1RJ 072.056/O-2

Comitê Olímpico Brasileiro

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

	Nota	2011	2010 (Reapresentado)
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	3	84.172.453	63.675.945
Adiantamentos às confederações e federações	4	41.795.532	25.924.029
Contas a receber	5	3.072.719	5.323.954
Outros créditos		2.546.676	3.344.078
Total do ativo circulante		131.587.380	98.268.006
Não circulante			
Investimentos	6	10.000	10.000
Propriedades para investimento	7	15.237.652	15.668.104
Imobilizado	8	5.245.263	4.443.179
Total do ativo não circulante		20.492.915	20.121.283
Total do ativo		152.080.295	118.389.289
Passivo			
Circulante			
Aplicação de recursos no desporto olímpico	9	111.923.603	82.567.807
Contas a pagar	10	7.436.787	5.934.116
Provisões	11	1.081.229	967.099
Receita futura a apropriar	12	7.944.778	4.374.544
Total do passivo circulante		128.386.397	93.843.566
Não circulante			
Provisões	11	896.190	306.162
Total do passivo não circulante		896.190	306.162
Patrimônio social			
Fundo social		1	1
Superávit acumulado		7.765.262	8.776.664
Outros resultados abrangentes		15.032.445	15.462.896
Total do patrimônio social		22.797.708	24.239.561
Total do passivo e patrimônio social		152.080.295	118.389.289

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Comitê Olímpico Brasileiro

Demonstração do superávit (déficit)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u> <u>(Reapresentado)</u>
Fundo olímpico - Lei Agnelo/Piva			
Receitas (arrecadação)	15	84.367.731	61.147.823
Aplicação fundo de reservas		(11.580.878)	(2.927.069)
Custos		(72.786.853)	(58.220.754)
		-	-
Receitas de convênios	16	6.391.982	1.133.625
Receitas próprias			
Patrocínios	17	8.742.698	7.004.269
Doações	18	1.008.029	597.945
Reversão de provisões		-	8.275.897
Aluguéis		2.357.808	1.711.240
Outras receitas		1.809.183	1.662.755
		13.917.718	19.252.106
Total receitas de convênios e próprias		20.309.700	20.385.731
Custos e despesas operacionais			
Custo de convênios e patrocínios e outros custos administrativos	19	(18.767.172)	(13.532.627)
Despesas com Pessoal	20	(1.081.477)	(226.788)
Depreciação		(1.163.799)	(918.743)
Despesas Financeiras		(739.105)	(708.061)
Superávit (déficit) do exercício		(1.441.853)	4.999.512

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Comitê Olímpico Brasileiro

Demonstração das mutações do patrimônio social
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

	Fundo social	Superávit acumulado	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009 (Reapresentado)	1	3.427.718	15.812.330	19.240.049
Superávit do exercício	-	4.999.512	-	4.999.512
Realização da parcela do custo atribuído a propriedades para investimento	-	349.434	(349.434)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010 (Reapresentado)	1	8.776.664	15.462.896	24.239.561
Déficit do exercício	-	(1.441.853)	-	(1.441.853)
Realização da parcela do custo atribuído a propriedades para investimento	-	430.451	(430.451)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	1	7.765.262	15.032.445	22.797.708

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Comitê Olímpico Brasileiro

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

	2011	2010
		(Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit/(déficit) do exercício	(1.441.583)	4.999.512
Ajustes para conciliar o superávit (déficit) do exercício e o caixa proveniente das atividades operacionais		
Depreciação e amortização	1.163.799	918.743
Provisão (reversão) para perda do contas a receber	686.008	-
Provisão (reversão) para passivo a descoberto	590.027	(6.241.619)
Baixa do imobilizado	940.514	3.948
Variações nos ativos e passivos		
Aumento dos adiantamentos as confederações e federações	(15.871.503)	(4.188.380)
Aumento do contas a receber	1.565.227	(2.226.108)
Redução (aumento) de outros créditos	797.404	(2.477.829)
Aumento de recursos no desporto olímpico	29.355.795	39.783.760
Aumento (redução) do contas a pagar	1.502.672	852.774
Aumento (redução) de receitas futuras a apropriar	3.570.234	1.591.736
Aumento (redução) de provisões	114.131	95.526
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	22.972.456	33.112.063
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao investimento	-	(10.000)
Adições ao imobilizado	(2.475.947)	(1.557.062)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(2.475.947)	(1.567.062)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	20.496.509	31.545.001
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	63.675.944	32.130.944
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	84.172.453	63.675.945
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	20.496.509	31.545.001

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

1. Contexto operacional

O Comitê Olímpico Brasileiro - (“COB” ou “ Entidade”) é uma associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos e de utilidade pública estadual, sediada no Estado do Rio de Janeiro, que tem entre seus objetivos: difundir o ideal olímpico no território brasileiro; promover, organizar e coordenar as manifestações capazes de orientar e aperfeiçoar o desporto nacional; organizar e dirigir a participação do Brasil nos Jogos Olímpicos, Pan-americanos e Sul-americanos e em outros de igual natureza. Para atender as finalidades e para continuação dos projetos executados, são necessários patrocínios e recursos governamentais. Os recursos financeiros oriundos de convênios com Entidades Governamentais seguem as determinações da Instrução Normativa 1ª, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A partir de agosto de 2001, o Comitê Olímpico Brasileiro passou a contar com 1,7% da arrecadação dos concursos de prognósticos e loterias federais, deduzido do valor dos prêmios, de acordo com a Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001, denominada “Lei Agnelo/Piva”, que acrescenta inciso e parágrafo ao artigo 56 da Lei nº 9.615 - “Lei Pelé” de 24 de março de 1998. Os recursos provenientes da Lei Agnelo/Piva são depositados na Caixa Econômica Federal, na conta do Fundo Olímpico do Comitê Olímpico Brasileiro.

Com o advento da Lei Agnelo/Piva, a Entidade expediu a Resolução COB nº 01/2001 que cria o Fundo Olímpico do Comitê Olímpico Brasileiro e baixou a Instrução Normativa COB nº 01/2001 que disciplina a aplicação dos recursos financeiros decorrentes da mencionada Lei, com o objetivo de melhor gerir os recursos oriundos da mesma e disciplinar a aplicação dos mesmos em projetos e programas do Comitê Olímpico Brasileiro e das Entidades Nacionais de Administração do Desporto Olímpico filiadas ao COB. Adicionalmente, em 19 de novembro de 2001, o COB elaborou o Projeto Básico de Previsão de Aplicação dos Recursos Recebidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro provenientes da Lei nº 10.264 e, com base em critérios técnicos e em aspectos qualitativos, determinou o percentual de distribuição dos recursos para as várias modalidades olímpicas por intermédio das Entidades Dirigentes das mesmas.

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que levam em considerações, quando aplicáveis, a legislação societária, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A entidade não possui outros resultados abrangentes e dessa forma as Demonstrações dos Resultados Abrangentes não estão sendo apresentados.

A autorização para a conclusão destas demonstrações foi concedida pela Diretoria da Entidade em 16 de março de 2011.

a) Apuração do superávit/déficit

Fundo Olímpico do Comitê Olímpico Brasileiro - Lei Agnelo/Piva

Dos recursos oriundos da arrecadação dos concursos de prognósticos e loterias federais - Lei Agnelo/Piva, destinados a projetos, programas e manutenção do próprio Comitê Olímpico Brasileiro, as receitas próprias são reconhecidas por ocasião do seu efetivo desembolso. Da parcela correspondente aos recursos destinados pelo Comitê Olímpico Brasileiro às Confederações filiadas, estes são reconhecidos como adiantamento às confederações e/ou federações quando repassados às respectivas entidades os quais são baixados contra a conta aplicação lei Piva - confederações no passivo, mediante a prestação de contas destas entidades.

Fundo Escolar e Universitário - Lei Agnelo/Piva

Dos recursos oriundos da arrecadação dos concursos de prognósticos e loterias federais - Lei Agnelo/Piva, destinados a projetos e programas do desporto escolar, as receitas são reconhecidas por ocasião do efetivo desembolso. Para o fundo universitário, os recursos são reconhecidos principalmente como adiantamento às confederações e/ou federações quando repassados às respectivas entidades os quais são baixados contra a conta aplicação lei Piva - confederações no passivo, mediante a prestação de contas destas entidades.

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

a) Apuração do superávit/déficit--Continuação

Receitas de projetos com recursos de entidades governamentais

Oriundas dos Governos Municipais, Estaduais ou Federal objetivando cobrir os custos com convênios de projetos especiais e assistência técnica desportiva executados pelo próprio Comitê Olímpico Brasileiro. São registradas na receita futura a apropriar, levado a superávit/déficit a medida em que são incorridas as despesas relacionadas aos respectivos convênios. Ao final do projeto, caso haja saldo, o mesmo é devolvido ao Governo. Caso os gastos tenham excedido ao orçamento aprovado que originou o recurso liberado, a diferença é arcada pelo próprio COB.

Receitas de doações

São reconhecidas no superávit/déficit por ocasião do seu efetivo recebimento.

Receita de patrocínio

A receita de patrocínio é reconhecida linearmente no superávit/déficit de acordo com o prazo do respectivo contrato de patrocínio.

Receita com aluguéis

Refere-se a receita com aluguel de propriedades para investimento, reconhecida linearmente de acordo com o regime de competência.

Custos e despesas operacionais

Registrados observando-se o adequado período de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta bancárias, aplicações financeiras de liquidez em prazo não superior a 90 dias e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. A rentabilidade das aplicações financeiras é reconhecida em contrapartida às obrigações de repasse às confederações.

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

c) Investimentos

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Propriedades para investimento

Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel, mas não para venda ou para propósitos administrativos.

Propriedades para investimento são mensuradas ao custo, incluindo os custos da transação. A depreciação desses ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

A Entidade optou por avaliar suas propriedades para investimento pelo valor justo como custo atribuído em 01 de janeiro de 2009, registrando o ajuste em contrapartida a rubrica de Outros Resultados Abrangentes (ajuste de avaliação patrimonial) no patrimônio social da Entidade.

O valor residual e vida útil desses ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

e) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo é baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

f) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são reconhecidos nos balanços somente quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais seriam realizados, ou pelo seu valor de custo, o menor entre os dois, considerando as amortizações, variações monetárias e cambiais de acordo com as condições contratuais.

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

f) Ativos e passivos circulantes e não circulantes--Continuação

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias de acordo com as condições contratuais.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando os ativos são realizáveis, e os passivos exigíveis, dentro dos doze meses seguintes.

g) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

h) Imposto de renda e contribuição social

Por ser uma Entidade sem fins econômicos e de utilidade pública, o COB está isento do recolhimento do imposto de renda e da contribuição social, conforme disposto no Ato Declaratório nº 113 de 7 de julho de 1978, da Superintendência Regional da Receita Federal.

i) Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS

Conforme as Leis nº 9.715 de 26 de novembro de 1998 e nº 9.718 de 28 de novembro de 1998, as Entidades sem fins econômicos que tenham empregados, tal como definidos pela Legislação Trabalhista, contribuirão para o PIS com uma cota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal.

j) Demonstrações dos fluxos de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

k) Estimativas contábeis

O processo de elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça uso de estimativas e premissas relacionadas aos valores reportados nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual e vida útil econômica do imobilizado, provisão para contingências, recuperabilidade dos ativos, dentre outros. A liquidação das transações pode resultar em valores diferentes das estimativas. A Entidade revisa suas estimativas e premissas anualmente.

l) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no superávit (déficit) do exercício em contrapartida à obrigações de repasse às Confederações. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

m) Consolidação

Considerando a imaterialidade dos investimentos mantidos pela Entidade não estão sendo apresentados demonstrações financeiras consolidadas.

n) Reapresentação das demonstrações financeiras de 2010

Algumas rubricas das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 estão sendo reapresentadas conforme abaixo demonstrado:

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

n) Reapresentação das demonstrações financeiras de 2010--Continuação

	<u>2010</u>
Patrimônio social originalmente apresentado	24.681.627
Contas a receber (a)	(570.666)
Ajuste de avaliação patrimonial (b)	128.600
Patrimônio social reapresentado	<u>24.239.561</u>
Superávit originalmente apresentado	5.570.178
Receita de patrocínio (a)	(570.666)
Superávit reapresentado	<u>4.999.512</u>

(a) Para reconhecer efeito, no montante de R\$ 570.667, de contrato de patrocínio encerrado em 31 de dezembro de 2010.

(b) Ajuste, no montante de R\$ 128.600, decorrente de avaliação patrimonial que deixou de ser reconhecida no saldo de abertura do exercício de 2010.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Caixa e bancos	5.699.326	2.952.209
Aplicações financeiras		
Cademeta de poupança - CEF	71.355.394	60.413.615
Certificados de depósitos bancários	7.117.733	310.121
	<u>84.172.453</u>	<u>63.675.945</u>

O saldo de bancos está representado por saldos em contas bancárias referentes aos recursos próprios, oriundos, principalmente, de convênios e patrocínios e por recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva, mantidos em contas correntes exclusivas para este fim junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil.

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

4. Adiantamentos às confederações e federações

	2011	2010
Atletismo	4.341.849	2.487.705
Badminton	905.104	434.363
Basquete	729.372	880.992
Boxe	1.115.610	683.524
Canoagem	1.295.130	1.156.757
Ciclismo	1.315.068	756.937
Desporto Universitário	3.040.000	650.000
Desportos aquáticos	2.634.384	1.548.847
Desportos na Neve	513.404	483.901
Esgrima	1.215.487	602.147
Ginástica	2.560.313	1.585.160
Golf	298.977	-
Handebol	3.983.257	2.216.603
Hipismo	2.819.744	1.382.980
Hoquei sobre a grama e indoor	924.308	403.707
Judo	2.031.511	1.816.885
Levantamento de peso	791.312	641.415
Lutas associadas	916.255	592.226
Pentatlo moderno	1.139.356	609.400
Remo	1.128.815	1.251.783
Rugby	559.654	278.793
Taekwondo	1.164.989	616.561
Tenis de mesa	1.976.132	601.549
Tenis	1.450.472	1.429.909
Tiro com arco	1.405.508	674.698
Tiro esportivo	1.095.715	949.405
Triathlon	947.307	701.720
Vela e motor	-	24.373
Voleibol	2.468.073	1.554.201
Créditos não identificados	(2.971.574)	(1.092.512)
	41.795.532	25.924.029

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

4. Adiantamentos às confederações e federações--Continuação

Os recursos são destinados pelo COB às Confederações e Federações Desportivas de acordo com os projetos e programas anuais preparados por essas entidades e aprovados pelo COB. Estes valores são reconhecidos como adiantamentos as confederações e federações quando repassados às respectivas entidades os quais são baixados mediante a prestação de contas destas entidades.

O saldo apresentado como "Créditos não identificados" refere-se a prestações de contas encaminhadas pelas confederações e federações cujo processo de análise ainda não foi concluído pelo Comitê.

5. Contas a receber

	2011	2010
		(Reapresentado)
Contas a receber CO- RIO (a)	686.008	2.034.278
(-) Provisão para perdas	(686.008)	-
Caixa Econômica Federal (b)	521.194	1.000.000
Comitê Olímpico Internacional (COI) (b)	1.560.009	2.271.530
Comitê Organizador Jogos Olímpicos Rio 2016 (c)	534.756	18.146
Contrato de Mútuo (d)	456.760	-
	3.072.719	5.323.954

(a) Decorre de valores adiantados pelo COB ao Comitê Organizador dos Jogos Pan-americanos Rio 2007 (CO-RIO) com recursos próprios para pagamentos de despesas de manutenção e custeio e de convênios, cujos respectivos montantes não haviam sido liberados pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ao CO-RIO. Pelo fato do COB não ter a expectativa de recebimento de tal saldo, foi constituída provisão para perda integral.

(b) Valores decorrentes de contratos de patrocínio.

(c) Refere-se a notas de débito emitidas contra o Comitê Organizador Jogos Olímpicos Rio 2016 relativas ao aluguel de computadores.

(d) Refere-se a Empréstimos concedidos às Confederações: Badminton R\$ 34.000; Boxe R\$ 205.760; Canoagem R\$ 40.000; Lev.Peso R\$ 48.000; Desp. Gelo R\$ 30.000; Tiro com Arco R\$ 25.000 e Handebol R\$ 74.000. Sobre esses empréstimos não incidem juros ou atualizações monetárias, exceto para o caso de inadimplência no vencimento para o qual é previsto mora de 1% a.m e multa de 10% sobre o valor emprestado.

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

6. Investimentos

	2011	2010
Empresas investidas		
Olympo Marketing e Licenciamento (a)	100.000	100.000
Provisão para perda em investimento	(100.000)	(100.000)
Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (b)	10.000	10.000
	10.000	10.000

(a) Em 2005, a Entidade subscreveu 100 quotas no valor de R\$1.000,00 cada, do capital da Olympo Marketing e Licenciamento, Sociedade Simples, cuja principal operação consiste em licenciamento de marcas próprias e/ou de terceiros, produção e promoção dos eventos de responsabilidade do Comitê Olímpico Brasileiro e das Entidades Nacionais Dirigentes de Desportos Olímpicos. A controlada teve suas operações paralisadas após o final dos Jogos Pan-Americanos de 2007.

(b) Em 2010, a Entidade subscreveu quota única no valor de R\$ 10,000 do capital do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 ("Rio 2016"), uma associação civil de direito privado sem fins econômicos. Ao Rio 2016 compete promover, organizar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, na cidade do Rio de Janeiro. O Rio 2016 tem prazo certo de duração com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2023.

Conforme Estatuto do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, o COB, titular da cota única representativa da totalidade do patrimônio do Rio 2016, terá direito aos haveres a serem apurados mediante o levantamento de balanço especial a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 e pagos, de uma só vez, no prazo máximo de 90 dias. Havendo apuração de deveres no levantamento do referido balanço especial, estes serão da responsabilidade dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

7. Propriedades para investimento

	2009	Adições	Baixas	2010
	(Reapresentado)			(Reapresentado)
Custo				
Terrenos	6.064.569	-	-	6.064.569
Imóveis				
Salas comerciais	9.319.913	-	-	9.319.913
Vagas de garagem	633.056	-	-	633.056
Total	16.017.538	-	-	16.017.538

	Taxas anuais depreciação (%)	2009	Adições	Baixas	2010
		(Reapresentado)			(Reapresentado)
Depreciação					
Imóveis					
Salas comerciais	4%	-	(327.208)	-	(327.208)
Vagas de garagem	6%	-	(22.226)	-	(22.226)
Total		-	(349.434)	-	(349.434)
Saldo líquido		16.017.538	(349.434)	-	15.668.104

	2010	Adições	Baixas	2011
	(Reapresentado)			
Custo				
Terrenos	6.064.569	-	-	6.064.569
Imoveis				
Salas comerciais	9.319.913	-	-	9.319.913
Vagas de garagem	633.056	-	-	633.056
Total	16.017.538	-	-	16.017.538

	Taxas anuais depreciação (%)	2010	Adições	Baixas	2011
		(Reapresentado)			
Depreciação					
Imoveis					
Salas comerciais	4%	(327.208)	(403.072)	-	(730.281)
Vagas de garagem	6%	(22.226)	(27.379)	-	(49.604)
Total		(349.434)	(430.451)	-	(779.885)
Saldo líquido		15.668.104	(430.451)	-	15.237.652

As propriedades para investimento incluem imóveis comerciais arrendados para terceiros com os quais, a Entidade, no exercício de 2011 auferiu receitas de aluguel de R\$ 2.357.808 (R\$ 1.711.240 em 2010).

As propriedades para investimento são registradas a valor justo que foi determinado com base em avaliações realizadas pela empresa Apsis Consultoria (Avaliadores Independentes).

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

8. Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado do Comitê estão demonstrados nos quadros abaixo:

	2009	Adições	Baixas	2010	
Custo					
Máquinas e acessórios	433.678	558.601	(560)	991.719	
Móveis e utensílios	1.504.146	253.865	(3.018)	1.754.993	
Aparelhos de comunicação	252.317	4.179	-	256.496	
Instalações	7.240	-	-	7.240	
Biblioteca e filмотeca	3.748	-	-	3.748	
Veículos	112.918	21.750	-	134.668	
Software e sistemas	181.464	-	-	181.464	
Computadores e periféricos	1.881.189	723.996	(370)	2.604.815	
Museu Olímpico	730.597	-	-	730.597	
Bens cedidos em comodato	1.237.960	-	-	1.237.960	
Total	6.345.257	1.562.391	(3.948)	7.903.700	
Taxas anuais depreciação (%)	2009	Adições	Baixas	2010	
Depreciação					
Máquinas e acessórios	10%	(167.038)	(54.427)	-	(221.465)
Móveis e utensílios	10%	(634.044)	(156.265)	-	(790.309)
Aparelhos de comunicação	10%	(122.856)	(25.382)	-	(148.238)
Instalações	10%	(4.413)	(724)	-	(5.137)
Biblioteca e filмотeca	10%	(3.429)	(132)	-	(3.561)
Veículos	20%	(102.770)	(13.435)	-	(116.205)
Software e sistemas	20%	(177.344)	(3.888)	-	(181.232)
Computadores e periféricos	20%	(1.536.826)	(201.145)	-	(1.737.971)
Museu Olímpico	-	-	-	-	-
Bens cedidos em comodato	4 a 20%	(140.389)	(113.911)	-	(254.300)
Total		(2.889.109)	(569.309)	-	(3.458.418)
Saldo líquido		3.456.148	993.082	(3.948)	4.445.282

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

8. Imobilizado--Continuação

	2010	Adições	Baixas	2011
Custo				
Máquinas e acessórios	991.719	70.016	(187.234)	874.501
Móveis e utensílios	1.754.993	207.561	(78.763)	1.883.791
Aparelhos de comunicação	256.496	2.500	(11.649)	247.347
Biblioteca e filмотeca	3.748	-	(3.748)	-
Veículos	134.668	1.124	-	135.792
Software e sistemas	181.464	100.523	-	281.987
Computadores e periféricos	2.601.934	244.733	(479.473)	2.367.194
Museu Olímpico (a)	730.597	-	(730.597)	-
Equipamentos Esportivos	-	1.849.387	(7.060)	1.842.327
Bens cedidos em comodato (b)	1.237.960	-	-	1.237.960
Total	7.893.579	2.475.844	(1.498.524)	8.870.899

	Taxas anuais depreciação (%)	2010	Adições	Baixas	2011
Depreciação					
Máquinas e acessórios	10%	(220.997)	(101.314)	22.780	(299.531)
Móveis e utensílios	10%	(788.263)	(175.566)	54.218	(909.611)
Aparelhos de comunicação	10%	(148.238)	(24.594)	7.176	(165.656)
Biblioteca e filмотeca	10%	(3.560)	(1)	3.561	-
Veículos	20%	(116.205)	(4.447)	-	(120.652)
Software e sistemas	20%	(181.232)	(10.571)	-	(191.803)
Computadores e periféricos	20%	(1.737.601)	(243.277)	469.785	(1.511.093)
Equipamentos Esportivos	10%	-	(59.668)	588	(59.080)
Bens cedidos em comodato (b)	4 a 20%	(254.300)	(113.910)	-	(368.210)
Total		(3.450.396)	(733.348)	558.108	(3.625.636)
Saldo líquido		4.443.183	1.742.496	(940.416)	5.245.263

- (a) O Museu Olímpico contempla os troféus, prêmios, medalhas, e outros itens de importância para o acervo do desporto olímpico brasileiro. Como os referidos bens não possuem valor de mercado/custo, o COB efetuou a baixa do registro contábil.
- (b) Refere-se a bens e equipamentos do Comitê Olímpico Brasileiro que, através de comodatos, estão sendo utilizados por Confederações afiliadas ao COB.

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

9. Aplicações de recursos no desporto olímpico e outros

Refere-se aos recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva para aplicação no desporto olímpico brasileiro, os quais devem ser, exclusiva e integralmente, aplicados em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção de desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, bem como sua participação em eventos desportivos pelas Confederações filiadas ao COB. A destinação dos recursos encontra-se discriminada abaixo, contemplando também, as receitas financeiras auferidas no exercício:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Fundo olímpico	73.392.661	53.232.335
Fundo escolar	21.984.067	17.345.259
Fundo universitário	16.546.875	11.990.213
	<u>111.923.603</u>	<u>82.567.807</u>

A movimentação do exercício referente aos valores recebidos está assim demonstrada:

	<u>Fundo Olímpico (85%) COB/ Confederações</u>	<u>Escolar (10%)</u>	<u>Universitário (5%)</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2010	53.232.335	17.345.259	11.990.213	82.567.807
Recursos recebidos oriundos de Lei Agnelo-Piva no exercício				
Receita do exercício	133.558.108	15.694.844	7.847.422	157.100.374
Receita financeiras	2.651.480	1.426.478	1.181.896	5.107.916
Repasse - confederações	(115.897.324)	(12.482.514)	(4.472.656)	(132.852.494)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	<u>73.392.661</u>	<u>21.984.067</u>	<u>16.546.875</u>	<u>111.923.603</u>

COB/Confederações - parte do montante recebido por conta do Fundo Olímpico é destinada às modalidades esportivas olímpicas, por intermédio de suas Confederações e Federações e parte é destinada ao próprio COB. Essas destinações são estabelecidas pelo COB em sua previsão orçamentária, mediante critérios técnicos e qualitativos que determinam a aplicação dos recursos da Lei Agnelo/Piva. Por decisão da Administração do COB, não foram constituídos fundos específicos de reserva de recursos nos exercícios de 2011 e 2010.

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

9. Aplicações de recursos no desporto olímpico e outros--Continuação

Os montantes destinados ao desporto escolar e ao desporto universitário representam 10% e 5%, respectivamente, do total dos recursos provenientes da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares, e estão depositados em contas específicas na Caixa Econômica Federal.

10. Contas a pagar

O saldo de contas a pagar é composto da seguinte forma:

	2011	2010
Fornecedores	3.462.587	2.025.509
Obrigações trabalhistas e tributárias	3.206.612	2.760.844
Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016	-	1.000.000
Outros	767.588	147.763
	7.436.787	5.934.116

O montante a pagar de R\$ 1.000.000 ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 refere-se a um contrato de mútuo assinado pelas partes, liquidado durante o exercício de 2011.

11. Provisões

a) Circulante

	2011	2010
Petrobras (i)	1.015.093	926.848
Outros	66.136	40.251
	1.081.229	967.099

- (i) Refere-se a provisão para devolução de recursos que não serão utilizados provenientes do projeto Petrobras (fomento aos jogos de Pequim 2008). O referido montante encontra-se depositado em conta específica bloqueada no Banco do Brasil e compõe o saldo da conta de outros créditos no ativo circulante.

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

11. Provisões--Continuação

b) Não circulante

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Provisão para passivo a descoberto - CO-RIO	896.190	306.162

O Comitê Olímpico Brasileiro tem honrado compromissos assumidos pelo CO-RIO, os quais pela sua deficiência de recursos não tem sido honrados. Desta forma, para fazer face à prováveis desembolsos por conta de obrigações do CO-RIO, a Administração do COB adotou o procedimento de reconhecer provisão no mesmo montante do passivo a descoberto apresentado pelo CO-RIO. A Administração desconhece qualquer fatos que possam indicar a insuficiência do montante provisionado. Entretanto, cabe mencionar que até o encerramento das demonstrações financeiras do COB a Administração não havia recebido as demonstrações financeiras auditadas do CO-RIO na data base de 31 de dezembro de 2011.

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

12. Receitas futuras a apropriar

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Convênio Rio 2016 Fase II (a)	267.953	254.560
Convênio Time Rio (b)	2.512.767	3.219.984
Convênio Rumo ao Ouro Olímpico 2012 (c)	1.931.215	900.000
Convênios Ministério dos Esportes (d)	3.232.843	-
	<u>7.944.778</u>	<u>4.374.544</u>

- (a) Refere-se a recebimentos para custear gastos relativos a Fase II do Projeto Rio 2016. Esses valores são reconhecidos em superávit/déficit à medida em que os gastos relacionados são incorridos.
- (b) Refere-se a recebimentos para custear gastos relativos ao convênio "Time Rio". Esses valores são reconhecidos em superávit/déficit à medida em que os gastos relacionados são incorridos.
- (c) Refere-se a recebimentos para custear gastos relativos ao convênio "Rumo ao Ouro Olímpico 2012". Esses valores são reconhecidos em superávit/déficit à medida em que os gastos relacionados são incorridos.
- (d) Refere-se a recebimentos para custear gastos relativos com os seguintes projetos: Intercâmbio internacional, avaliações científicas e vela rumo ao pódio. Esses valores são reconhecidos em superávit/déficit à medida em que os gastos relacionados são incorridos.

13. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a adiantamentos as confederações, federações e a contas a pagar e a receber do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, CO-RIO e Olympo Marketing e Licenciamento, devidamente divulgadas em outras notas explicativas.

14. Cobertura de seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para todos os seus ativos físicos e para responsabilidade civil por montantes considerados pela Administração do COB suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

15. Resultado - Lei Agnelo/Piva

O resultado obtido com recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva está demonstrado da seguinte forma:

	2011	
	Receitas	Custos
Fundo Olímpico - Lei Agnelo/Piva		
Adiantamentos (custos) com Confederações	48.484.762	(48.484.762)
Outras receitas (custos) em atividades desportivas		
Recursos para custeios próprios do COB	68.353.944	(68.353.944)
Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo universitário	3.531.273	(3.531.273)
Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo escolar	12.482.514	(12.482.514)
	<u>84.367.731</u>	<u>(84.367.731)</u>
	2010	
	Receitas	Custos
Fundo Olímpico - Lei Agnelo/Piva		
Adiantamentos (custos) com Confederações	44.669.238	(44.669.238)
Outras receitas (custos) em atividades desportivas		
Recursos para custeios próprios do COB	50.103.363	(50.103.363)
Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo universitário	3.025.306	(3.025.306)
Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo escolar	8.019.154	(8.019.154)
	<u>61.147.823</u>	<u>(61.147.823)</u>

16. Receita de convênios

A receita de convênios é composta como segue:

	2011	2010
Governo Federal	2.127	-
Prefeitura do Rio de Janeiro	6.389.855	1.133.625
	<u>6.391.982</u>	<u>1.133.625</u>

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

17. Receita de patrocínio

A receita de patrocínio é composta como segue:

	2011	2010
	(Reapresentado)	
COI	2.126.825	2.230.890
Calçados Azaléia	-	576.000
CEF	-	3.697.379
Casa da Moeda	-	500.000
Repasse Patrocínio Rio 2016 (a)	6.615.873	-
	8.742.698	7.004.269

- (a) Conforme previstos nos contratos de patrocínio do Rio 2016 e de acordo com regras do COI, o Comitê fará jus a 12% das verbas de patrocínio limitadas a R\$ 60.000.000, a partir do atingimento deste montante o COB fará jus a 8% das referidas verbas.

18. Receitas de doações

	2011	2010
Solidariedade Olímpica	782.147	548.171
Outros	225.882	49.774
	1.008.029	597.945

19. Custos de Convênios, Patrocínios e outros custos administrativos

	2011	2010
Viagens	3.601.620	3.879.940
Serviços de terceiro e consultoria	5.809.910	4.688.886
Materiais	1.570.818	660.490
Aluguéis	1.680.815	1.236.548
Informática e telefonia	105.837	50.700
Auxílio de manutenção de atletas	1.029.714	175.705
Fretes e transportes	433.732	829.002
Alimentação	1.180.422	954.522
Provisão para perdas	1.276.035	306.896
Impostos e taxas	1.367.261	299.865
Outros	711.008	450.073
	18.767.172	13.532.627

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

20. Despesa com Pessoal

	2011	2010
Salários	318.503	104.272
Encargos	762.974	122.516
	<u>1.081.477</u>	<u>226.788</u>

As despesas com pessoal decorrem das contratações de profissionais para fazer face, substancialmente, a compromissos assumidos com convênios e são integralmente pagos com recursos que não os originados da Lei Agnelo Piva.

21. Contingências

Como inexistem causas com probabilidade de perda provável, não foi constituída qualquer provisão para contingências nos exercícios de 2011 e 2010.

O COB possui, de acordo com avaliação da Administração consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, contingências trabalhistas e cíveis com probabilidade de perda possível no montante de aproximadamente R\$ 6.000.000 em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 210.000 em 2010).

A principal contingência decorre de notificação recebida pelo COB em 2011 para apresentar defesa e/ou recolher aos cofres públicos o valor de R\$ 5.517.723 (sem as devidas atualizações legais) referente a suposto superfaturamento no uso/aluguel da Vila Pan-americana. As alegações de Defesa foram apresentadas, oportunidade na qual afirma-se que o COB não teria ligação alguma com os fatos, além de que, conforme entendimento da Administração e de seus consultores legais, não haveria o sobrepreço apontado.

22. Compromissos

a) Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União - TCU

Para efeito do acompanhamento de que trata a Instrução Normativa nº 48 de 2004, do Tribunal de Contas da União, a Entidade deve disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, através da *internet*, em módulos denominados "Extranet TCU", definidos conforme Decisão Normativa TCU nº 69 de 2 de agosto de 2005, os recursos provenientes de concursos de prognósticos e de loterias federais e similares, recebidos em decorrência da Lei Agnelo/Piva.

Comitê Olímpico Brasileiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em reais)

22. Compromissos--Continuação

b) Cessão de uso do Parque Aquático Maria Lenk e do Velódromo

Nos termos publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, respectivamente, em 28 de março e 18 de abril de 2008, foram celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e o Comitê Olímpico Brasileiro, os Termos de Cessão de Uso dos equipamentos esportivos nº 08/2008-F/SPA - Parque Aquático Municipal Maria Lenk - PAMML e no 11/2008-F/SPA - Velódromo, objetivando a cessão de uso das mencionadas instalações esportivas situadas na Avenida Abelardo Bueno, s/nº.

Pelos instrumentos contratuais acima mencionados, o COB se compromete a administrá-los, assumindo a responsabilidade de mantê-los pelo prazo de 20 anos, devendo utilizá-los apenas para promoção de atividades e eventos esportivos, além do incentivo às praticas de esportes aquáticos e ciclismo *indoor*, conforme o caso, devendo, para tanto manter os imóveis limpos e em bom estado, custeando ainda a guarda e, o conserto de eventuais danos ao mobiliário. A devolução dos bens deveria se dar em perfeitas condições de uso, assumindo o COB todas as despesas direta e indiretamente decorrentes do uso dos imóveis e sua manutenção, incluindo tarifas, impostos e preços públicos, bem como encargos oriundos de eventos promovidos ou patrocinados pelo COB durante todo o período de cessão.

Carlos Arthur Nuzman
Presidente

Edson Figueiredo Menezes
Diretor Financeiro

Oswaldo Ferreira
Contador
CRC/RJ-19987-2